

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 52 – QUINQUASÉGIMJA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 50ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Professora Bruna – União – Vice-Presidente, Wilker Goiano – União – Secretário Geral, e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, a senhora presidente declara aberta a presente sessão, agradece os Vereadores, pessoas presentes e internautas que nos assiste através dos meios de comunicação social, e, em seguida a senhora Presidente faz a leitura do texto bíblico, sendo que a mesma, logo após a palavra sagrada, faz uma oração agradecendo a Deus pela vida de cada um que está aqui presente, e que estamos ao final do ano e nós o agradecemos pois até aqui o senhor nos sustentou e nos protegeu, e que continue nos doando sabedoria para continuarmos nossa jornada de trabalho em 2026..

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Em seguida a senhora Presidente autoriza a Secretária da Casa a fazer a leitura da pauta do Dia, para a devida tramitação plenária.

O Projeto de Lei do Executivo nº 004/2025 – Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, estimando receita e fixando despesas do município de Monte Santo do Tocantins, é colocado em segunda discussão. Sendo aprovado por unanimidade em segunda votação.

O projeto de Lei do Executivo nº 003/2025 – Institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029, do município de Monte Santo o Tocantins, é colocado em segunda discussão, aprovado por unanimidade em segunda votação.

Logo após, a senhora Presidente, constatando não haver mais matérias inclusas na ordem do dia, agradece os funcionários da casa, as pessoas pela presença, os internautas que que nos acompanham através das redes sociais, e convoca os Vereadores para a sessão extraordinária que acontecerá logo após o encerramento desta, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

